

LEI Nº 040

ABRE CREDITO ESPECIAL PARA REGULARIZAÇÃO DE DESPEZAS.

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o credito especial de CR\$ 13.090,10 (treze mil e noventa cruzeiros e dez centavos) para regularizar despesas pagas no exercício de 1948, que excederam as dotações orçamentárias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam executar tão exatamente como nela se contem.

Dado e passado no edifício da Prefeitura Municipal em Muriaé, aos 12 de abril de 1949.